



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Portaria nº P/1.155/2016, de 19 de setembro de 2016.

Instaura Processo de Sindicância Investigativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, no uso de suas legais atribuições e;

Considerando a notícia trazida pelo servidor Neucir José Giacomini de que foi furtado, sem sinal de arrombamento, na Secretaria Municipal de Agricultura, na noite de 21 para 22 de junho, sendo furtado de propriedade do Município 01 (uma) câmara digital marca Nikon Coolpix S2600;

Considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo averiguar possível responsabilidade de servidor público quanto a autoria dos fatos ou negligência quanto aos equipamentos furtados;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a possível responsabilidade de servidor público quanto a autoria dos fatos ou negligência quanto aos equipamentos furtados;

Art. 2º Designar os servidores Edenilson Domingos Zeni, na condição de Presidente, a servidora Cristina Paula Zanesco, na condição de Secretária, e a servidora Rosemari da Silva Ribeiro, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

[Handwritten signature]





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, SC, em 19 de setembro de 2016.

Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 19/09/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Francieli Aparecida Primão Forquesato
Diretora Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 19/09/2016
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2º.
Francieli Forquesato
Diretora Municipal de Administração e Finanças

